



**Prefeitura de Itapoá**  
**Secretaria de Planejamento e Urbanismo**

Ata Nº 02/2022

REUNIÃO ORDINÁRIA

Dia: 04 de Março de 2022 (Sexta-feira)

Hora: 10:00 horas

Local: Sala de reuniões da Secretaria do Planejamento e Urbanismo (SEPLAN) no Núcleo de Desenvolvimento Sustentável (NDS);

Aos dias 04 do mês de Março, do ano de 2022, reuniram-se os conselheiros do Conselho de Desenvolvimento Urbano de Itapoá- CDUI, de forma presencial.

Inicialmente foi apresentado o decreto Nº 5.293, de Fevereiro de 2022 que nomeia os membros do CDUI para o biênio 2022/2023.

**1 - Protocolo nº 15502/2021 - Luiz Francisco Machado Bechara** – Requer a viabilidade para implantação de uma torre e ou/poste Metálico com altura de 50 metros, localizada no Balneário São José Quadra 17 Lote 05 – encontra-se inserido na Zona Urbana V e está de frente para o Eixo Comercial, conforme a Lei n.º 676 de 2016, que dispõe sobre o uso e ocupação do solo urbano.

**O Conselho defere favorável. Apresentar projeto que atenda a legislação pertinente para aprovação na SEPLAN.**

**2 - Protocolo nº 2436/2022 – Dagnor Roberto Schneider** - Requer a viabilidade para a implantação de um terminal retroportuário, qual tem como objeto social principal depósito de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda móveis e secundárias, área situada na Figueira do Pontal, matrícula nº 33.708, com área de 80.547,10 m<sup>2</sup>.

**O Conselho defere favorável. Apresentar projeto que atenda a legislação pertinente para aprovação na SEPLAN.**

**3 – Protocolo nº 3471/2022 – Vitorino Luiz Paese**- Requer viabilidade para instalação de uma fábrica no ramo de artefatos de cimento e Laje, área situada as Margens da SC416, matrícula nº 19.522, com área de 15.000,00 m<sup>2</sup>.

**O Conselho defere favorável. Uso permitido conforme zoneamento. Apresentar projeto que atenda a legislação pertinente para aprovação na SEPLAN.**

**4 – Protocolo nº 5064/2022 – Somma Arquitetura e Soluções Ambientais LTDA** - Requer autorização para Intervenção Local para Implantação de Terminal retroportuário, área situada as Margens da SC416- Km24, matrícula nº 29.044, com área de 3.583.998,48 m<sup>2</sup>.

**O Conselho defere favorável. Apresentar projeto que atenda a legislação pertinente para aprovação na SEPLAN.**




**Prefeitura de Itapoá**  
**Secretaria de Planejamento e Urbanismo**

5 – Protocolo nº 947/2022 – Bezerra Di Santiago Contabilidade LTDA- Requer autorização e Liberação para o funcionamento da Igreja Morada Comunidade Cristã, Localizada na Avenida Dra. Zilda Arns Neumann nº 1209, Paese.


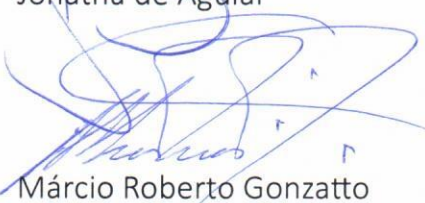
O Conselho indefere por falta de documentação para análise. Apresentar plano de intervenção no local.

Sem mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e a presente ata que será assinada por mim, Jéssica Lana Lemonie, secretária titular, que a redigi e por todos os conselheiros participantes.

Jéssica Lana Lemonie   
Assessora de Urbanismo  
CAUISC A252945-9  
Matricula 11627697  
Jéssica Lana Lemonie

  
Henrique Aguiar

João G. G. Araldi   
Secretário de Planejamento  
e Urbanismo  
Matricula 1233617  
João Gabriel Gozatto Araldi

  
Jonatha de Aguiar  
  
Márcio Roberto Gonzatto

  
Mário Eloi Tavares

  
Reinilda Fiorese